CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 02 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Paula Leal
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 48 /2026.

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), QUE ACRESCENTE EM SEU PLANEJAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA ALAMEDA SUL ENTRE AVENIDA CURUA – UNA E AVENIDA ROSA PASSOS, BAIRRO LIVRAMENTO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA** a presente proposição.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente Indicação solicita, da Secretaria competente, que sejam realizados **serviços de limpeza, terraplenagem e compactação** na **Alameda Sul**, no trecho compreendido entre Avenida Curua - Una e a **Avenida Rosa Passos**, no **Bairro Livramento**.

O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando inúmeros transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos, quando se intensificam problemas como acúmulo de mato, lama e buracos, dificultando o acesso de veículos e pedestres. Tal situação compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

A execução dos serviços ora indicados é medida **urgente e necessária**, visando garantir melhores condições de circulação, prevenir danos a veículos, reduzir riscos de acidentes e assegurar dignidade aos munícipes que utilizam diariamente a via para deslocamento.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis, com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82